



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 549, DE 2008.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos do artigo 38 da Lei federal nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art.1º. **DISPENSAR** o ex-servidor MICHAEL SHIGEKI ONISHI dos encargos de substituto de executor do contrato abaixo especificado, bem como **DESIGNAR** o servidor efetivo CLEBER MARCOS DE TOLEDO, Técnico de Informática/Programador, matrícula 12.551-46, CPF nº 477.417.081-04, lotado na Seção de Administração de Sistemas, como executor substituto do respectivo contrato, cabendo-lhe exercer, nas ausências e impedimentos regulamentares da titular, as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 34, de 2005, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

Empresa/Objeto	Processo	Acordo
Órgão: CÂMARA DOS DEPUTADOS	494/07	2007-041-0
Objeto: Acordo de cooperação técnico-científica, cultural e intercâmbio de conhecimento, informações e experiências.		

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de outubro de 2008.

Deputado ALÍRIO NETO
Presidente